



PREFEITURA DE CAXAMBU

DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO

Notificação/advertência

Infração

Apreensão/depósito

Interdição/embargo

NÚMERO
018
DATA
23/01/2019

Nome/razão social
MARIA JOSÉ LEONE MORAIS

CPF/CNPJ:

Endereço: RUA PRAXEDES COSTA, S/N

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade CAXAMBU

Local da fiscalização:
RUA PRAXEDES COSTA

Bairro:
SANTA CRUZ

Hora:
15:30

Descrição do fato gerador:

Conforme fiscalização "in loco", estivemos no local e constatamos que **seu terreno**, encontra-se **coberto de mato**, o que vem causando transtornos aos vizinhos e contrariando o Código de Posturas Municipal.

De acordo com o Código de Posturas Municipal em seu art. 33:

"Art. 33 – Os proprietários, possuidores ou detentores são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

Parágrafo único - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e povoados"

De acordo com o código de obras em seu art. 61:

"Art. 61 - Compete ao proprietário da construção a reconstrução e a conservação dos passeios em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificados ou não."

Assim, solicitamos que dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento desta notificação, seja efetuada a roçada e limpeza do imóvel. bem como a limpeza e manutenção da calçada..

O descumprimento da presente notificação será aplicada sanção pecuniária que consistirá em multa.

Dispositivo(s) legal(is) transgredido(s):

Artigo:	Item/parágrafo:	Artigo:	Item/parágrafo:	Artigo:	Item/parágrafo:
33		61			

Da/do:
Lei 462/70

Da/do:
Lei 12/2000

Da/do:

O infrator tem prazo de 15 dias, contados da ciência desta **notificação**, para tomar as seguintes providências:

Efetuar a capina e retirar todo o mato e/ou entulho do imóvel.

O recurso impetrado contra o conteúdo desta notificação não tem efeito suspensivo.

Recebi a 1ª via do presente documento, e estou ciente de seu conteúdo.

Carimbo e assinatura do fiscal.

Assinatura do proprietário/responsável

Amanda Passos Cassiano
Fiscal
Matricula: 02.374